



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- 45ª ATA INEX 008-21 PA 053-21 - CREDENCIAMENTO SAÚDE.
- DECRETO 075 - COORDENADOR DE POLITICAS DE CULTURAS TRACIONAIS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

45ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pela Portaria nº 002/2025 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 23 de dezembro de 2024 até 03 de fevereiro de 2025, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Enfermeiro -PSF (40 horas)	Maria Eugênia Rocha Lima, CPF 042.231.215-02	Maria Eugênia Rocha Lima	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Enfermeiro -PSF (40 horas)	Cátia de Jesus Rocha, CPF 050.819.225-01	Cátia de Jesus Rocha	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Assistente Social – Secretária de Saúde TFD	Geralda Ribeiro da Rocha, CPF 161.174.505-59	Geralda Ribeiro da Rocha	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Enfermeira Triagem e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e núcleo de Segurança Paciente	Paola Alves Moreira Neves Novais, CPF 055.734.685-10	Paola Alves Moreira Neves Novais	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Educador Físico – USF Sede e Zona Rural	Jeovane Jpsé Novais, CPF 021.553.015-29.	Jeovane Jpsé Novais	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista 12 h	Lara Lima Serviços Médicos LTDA, CNPJ 58.485.551/0001-72	Lara Lima da Silva Dos Santos	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista 24 h	Lara Lima Serviços Médicos LTDA, CNPJ 58.485.551/0001-72	Lara Lima da Silva Dos Santos	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Licitação:

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente

Milene Flores Dias
Membro

Marilene da Silva Rocha
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

VAGNEY FRANKLIN SIVEIRA PEREIRA
Presidente

JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA
Membro

THAISA PEREIRA DE CARVALHO DE MORAES
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000136

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano 2

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Políticas de Culturas Tradicionais na Secretaria de Cultura de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. LUCIANO DA CRUZ PEREIRA**, RG Nº **596518158 SSP/BA** e do **CPF Nº 05594640533**, para ocupar o cargo de Coordenador de Políticas de Culturas Tradicionais na Secretaria de Cultura, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 05 de fevereiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal